

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 859/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.834.228-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 071.062.868-42, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5098/2015, com fruição no período de 23 de março de 2018 a 20 de junho de 2018.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 março 2018
DE Nº 11.224
UMUARAMA, 27 03 2018
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS